



## PORTARIA Nº 977 de 01 de julho de 2025

**“ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 924 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 E DEFINE NOVA REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E GESTOR DE RECURSOS.”**

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, sr. **ROBERTO PANAZZOLO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**, pela presente portaria:

**Art. 1º** - Considerando a necessidade de adequação dos dirigentes do Conselho Municipal de Previdência aos parâmetros estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022, principalmente no que trata dos requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/98.

**Art. 2º** - Altera o Art. 1º da Portaria nº 924/2025, definindo novo Vice-Presidente que representa o Conselho Municipal de Previdência – CMP (conforme Ata nº 045/2025 do CMP, realizada em 1º de julho de 2025, para o período de 01/07/2025 a 30/11/2026), ficando a representação do CMP assim definida:

Representação	
<b>Presidente</b>	Dalva Maria Forlin
<b>Vice Presidente</b>	Jair Bortolanza
<b>Secretário</b>	Roberto Comin

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2025**

**ROBERTO PANAZZOLO**  
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**